



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular

Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500

Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070

E-mail: contato@2riitajai.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Pós Registro)

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **9.036** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº 9.036 Data: 08.04.81

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno, designado por lote nr. 134, quadra 06, do "Loteamento Parque Residencial Lar Brasileiro", cujo desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Itajaí, em 23.05.80, sob o nr. 16, situado - nesta cidade de Itajaí-SC, no lugar Cordeiros, à Rua "A" contendo a área total de 253,50 metros quadrados, medindo 13,00 metros de frente, por 13,00 metros de fundos, o lado direito mede 19,50 metros e o lado esquerdo 19,50 metros, - com as seguintes confrontações: frente para a Rua "A", estando localizado no lado par da Rua "A", estando localizado no lado, digo, da respectiva Rua, distante 27,50 metros da esquina formada com a Rua "E", e lado direito, extrema com o lote nr. 136, de Maria Helena Z. Fôes, o lado esquerdo extrema com o lote nr. 132, de Maria Helena Z. Fôes, os fundos, extrema com o lote nr. 133, de Maria Helena Z. Fôes.

PROPRIETARIO: MARIA HELENA ZWOELFER FÔES, do lar, e seu marido, FELIX ALBINO GOMES FÔES, advogado, ambos brasileiros casados, residentes e domiciliados em Itajaí-SC, Cabeçadas à Rua Floriano Peixoto, s/nº, portadores das Cédulas de Identidades nºs 4/R.132.963-SSI/SC e 4/R.48.228-SSI/SC, respectivamente.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Ofício, no livro nr... "2", sob a matrícula nº 7.136.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ITAJAÍ - SANTA CATARINA
2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL: *Carla Hoffmann*

R-1- 9.036: Pelo contrato de compra e venda de terreno e - construção de imóvel residencial com mútuo hipotecário - (Plano CICAP), datado de 25.03.81, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, MARIA HELENA ZWOELFER FÔES, acima qualificada e seu marido FELIX ALBINO GOMES FÔES, ambos - acima qualificados, venderam por R\$ 195.341,30 (cento e noventa cinco mil, trezentos e quarenta um cruzeiros e trinta centavos) equivalente a 264,51090-UPC, valor pago pelos mutuários R\$ 39.517,80 equivalente a 53,51090-UPC o imóvel, à NAURI VIEIRA DE LIZ, casado, mecânico, brasileiro, residente e domiciliado em Itajaí-SC, à Rua Eugenio Pezzini, nº 30, inscritos no CPD. nr. 098.637.029-00. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de abril de 1981. O Oficial: *Carla Hoffmann*.

R-2- 9.036: Pelo contrato de compra e venda de terreno e - construção de imóvel residencial com mútuo hipotecário - (Plano CICAP), datado de 25.03.81, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, NAURI VIEIRA DE LIZ, acima qualifi

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular

Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500

Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070

E-mail: contato@2riitajai.com.br

Continuação

cancelado
AV-3
cado e sua mulher MARILENE PEREIRA VIEIRA, do lar, brasileira, ofereceram o terreno acima em primeira e especial hipoteca, à ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA - APESC., com sede na cidade de Florianópolis, na rua Deodoro, nº 30, inscrita no CGC/MF. sob o nr. 83.891..705/0001-73, para garantia da importância de R\$ 711.175,50- (setecentos e onze mil, cento e setenta cinco cruzeiros e cinquenta centavos) equivalente a 963,00000-UPC, valor do financiamento p/o terreno R\$ 155.823,50 equivalente a..... 211,00000-UPC, crédito aberto p/a construção R\$ 555.352,00- equivalente a 752,00000-UPC, data limite p/entrega dos documentos da obra 10.06.81, data limite p/início da construção: 25.06.81. O imóvel para os fins do art. 818 do Código Civil Brasileiro fica avaliado em R\$ 194.999,44 equivalente a 264,04800-UPC. A quantia mutuada será paga em 300 prestações mensais, valor da 1ª prestação R\$ 6.202,53 equivalente a 5,32483-UPC, mas a taxa de juros nominal 8,0% e taxa efetiva 8,300%, sistema de amortização sistema: PES/TP. Os valores aludidos no contrato são meramente estimativos e sujeitos a correção monetária. As demais condições são as constantes do contrato que é composto de 51 cláusulas. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de abril de 1981. O Oficial: Carla Officiana

AV-3- 9.036: Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório, que NAURI VIEIRA DE LIZ, fez construir uma casa de alvenaria, residencial, medindo 48,60 m2. de área construída e tomou o nº 698 da Rua "A", conforme certidão fornecida pela Prefeitura de Itajaí de Nº 357/81. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 03 de agosto de 1.981. O Oficial: Carla Officiana

AV-4- 9.036: Certifico e dou fé, que foi apresentado o -* Certificado de Quitação do IAPAS de Nº 436.215 Serie "F", - código do emitente 420.024.10. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 03 de agosto de 1.981. O Oficial: Carla

cancelado
AV-5
AV-5- 9.036: Pela Cédula Hipotecária Integral, de nr. 0631, série 81, data de 25.07.81, que a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA - APESC., acima qualificada, - emitiu contra o devedor: NAURI VIEIRA DE LIZ, e sua mulher MARILENE PEREIRA VIEIRA, ambos acima qualificados, com a dívida inicial de R\$ 1.006.855,02, data de constituição da dívida 25.03.81, taxa de inscrição e expediente R\$ 15.683,10, - valor inicial da taxa de administração mensal R\$ 209,10, prêmio de seguro R\$ 654,51, taxa nominal de juros 8,0%aa., nº -
Continua na fls. 02





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular

Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500

Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070

E-mail: contato@2riitajai.com.br

Matricula 9.036

FLS. 02

Continuação da fls. 01.

de prestações mensais 300, sistema de amortização TP, plano de correção PES, época para reajustamento das prestações 60 dias após o reaj. SM., data de vencimento da 1ª prestação 25.08.81, multa contratual 10,0%, valor da 1ª prestação R\$ 9.644,91, local de pagamento-Itajaí-SC. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 24 de agosto de 1981. O Oficial:

Carlo

AV-6-9.036: Certifico que, pela Cédula Hipotecária Integral nº 0631/81, foi feita a Cessão de Crédito, formalizada entre a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE SANTA CATARINA = APESC., em liquidação, para o BAMERINDUS S/A= CREDITO IMOBILIARIO, inscrito no CGC/MF sob nº 76.659.101/0001-30, com sede em Curitiba-PR., à rua Comendador Araújo nº 120, em data de 30-03-84. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 24 de junho de 1.985. O Oficial:

Carlo

AV-7-9.036: Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório que o BAMERINDUS S/A CREDITO IMOBILIARIO, foi incorporado pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., conforme a Ata de Incorporação, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 08.05.89 e registrada na Junta Comercial do Paraná, em data de 16.01.90. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 25 de janeiro de 1991. O Oficial:

Carlo

AV-8-9.036: Certifico que, pelo Mandado de Averbação passado pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Infância e Juventude, desta cidade e Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Dr. Ernesto Zulmir Morestoni, datado de 24.08.93, e extraído dos autos da AÇÃO DE DIVORCIO CONSENSUAL registrado sob o Nº A-4.242, e cuja sentença transitou em julgado em 03.08.93, onde são partes NAURI VIEIRA DE LIZ e MARILENE PEREIRA VIEIRA, foi o imóvel retro descrito, partilhado cabendo à MARILENE MACEDO PEREIRA, que volta a usar o nome de solteira. E compromete-se o cônjuge varão, a pagar o financiamento que existe pendente sobre o imóvel, até o fim da última prestação. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 01 de outubro de 1993. O Oficial:

Carlo

AV-9-9.036: Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório, que o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-2-AV-5-M-9.036, face a liquidação total da dívida. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 03 de novembro de 2.000. Custas - R\$ 25,00. O Oficial:

Lydia M. B. Seabra

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

MATRÍCULA Nº 9.036

CONTINUAÇÃO

AV-10-9.036. Itajaí, 26 de novembro de 2013.

CASAMENTO: Marilene Macedo Pereira, inscrita no CPF nº 886.916.089-00 e portadora da cédula de identidade nº 1.285.052-7-SESP/SC, casou em 21/01/2000, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob o nº 4.115, neste Ofício de Registro de Imóveis, com Roberto Pellis, inscrito no CPF nº 600.217.219-04 e portador da cédula de identidade nº 1.981.072-5-SESP/SC, conforme certidão de casamento matrícula nº 106328 01 55 2000 2 00019 028 0001109 65, do Ofício de Registro Civil do Município de Luiz Alves/SC, Comarca de Navegantes/SC, passando a cônjuge virago a assinar **MARILENE MACEDO PEREIRA PELLIS**. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 142.990, de 20/11/2013.

Emol.: R\$75,30; Selo de fiscalização: DHC50487-GR3S - R\$1,35.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

AV-11-9.036. Itajaí, 26 de novembro de 2013.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA/CADASTRO/PERÍMETRO/RUA: A requerimento da parte interessada, datado de 20/11/2013, acompanhado da certidão nº 2996/2013, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Itajaí/SC, em 07/11/2013, certifico que o imóvel objeto desta matrícula com inscrição imobiliária nº **003.167.02.0140.000.000**, cadastro nº **40089**, situado no perímetro **urbano**, dista 27,50 metros da rua "E", e que esta, por força da Lei Municipal nº 1.209, de 23/01/1973, passou a denominar-se oficialmente rua **Henrique Borba Santos**. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 142.990, de 20/11/2013.

Emol.: Nihil; Selo de fiscalização: DHC50488-CYXI - Nihil.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

AV-12-9.036. Itajaí, 26 de novembro de 2013.

RUA: A requerimento da parte interessada, datado de 20/11/2013, acompanhado da certidão nº 2996/2013, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Itajaí/SC, em 07/11/2013, certifico que o imóvel objeto desta matrícula faz frente com a rua "A", e que esta, por força da Lei Municipal nº 2.104, de 21/05/1984, passou a denominar-se oficialmente rua **Mário Reis**. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 142.990, de 20/11/2013.

Emol.: R\$75,30; Selo de fiscalização: DHC50489-YKCT - R\$1,35.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

R-13-9.036. Itajaí, 26 de novembro de 2013.

Continua na ficha 3





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular

Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500

Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070

E-mail: contato@2riitajai.com.br

MATRÍCULA Nº 9.036

FOLHA 03

COMPRA E VENDA: Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio e pacto adjeto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia em caráter de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997 e dispostos aplicáveis da Lei 10.931 de 02/08/2004; firmado na cidade de Curitiba/PR, em 01/10/2013.

Outorgantes: Marilene Macedo Pereira Pellis e Roberto Pellis, já qualificados.

Outorgados: CARLOS EDUARDO BERNARDES, brasileiro, amarrador de navio, inscrito no CPF nº 042.802.119-06, portador da cédula de identidade nº 4.021.643-SESP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PATRICIA MARIA DA VEIGA BERNARDES, brasileira, merendeira, inscrita no CPF nº 040.469.579-56, portadora da cédula de identidade nº 6.705.526-SESPDC/SC, residentes e domiciliados na rua Jassão dos Santos, nº 502, bairro São João, Itajaí/SC.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Valor: R\$100.000,00, sendo R\$2.318,72 pagos com recursos próprios; R\$78.145,02 através de um cheque administrativo emitido pelo Banco HSBC, agência 0358 de Curitiba/PR, nominal à Marilene Macedo Pereira Pellis; e R\$19.536,26 através do cheque nº 033410 do mesmo banco, nominal à Marilene Macedo Pereira Pellis, o qual ficará retido junto à credora fiduciária, à disposição da vendedora, e será liberado tão logo seja apresentado à mesma o presente instrumento devidamente registrado nesta serventia.-

FRJ pago na Caixa Econômica Federal (Loterias Caixa), em 18/10/2013, no valor de R\$401,06, autenticação nº 291-764590550-7, boleto nosso número 0000.50020.0966.4425.-

ITBI pago na Cooperativa de Crédito Sicoob, em 11/10/2013, no valor de R\$2.000,00, autenticação: SICOOB326907 111013 009 0005, comprovado o pagamento através da certidão de quitação da GR-ITBI pedido nº 3705/2013.-

Uma via deste instrumento encontra-se devidamente arquivada nesta Serventia. Foram apresentadas as seguintes certidões para a confecção do título (art. 793 do CNGJSC): certidão negativa de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida por este Serviço Registral; certidão negativa de débitos municipais, emitida pelo Município de Itajaí; certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e referente à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; certidão de distribuição, emitida pela Justiça Federal da 4ª Região; certidão de distribuição, emitida pelo Tribunal Regional do

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

MATRÍCULA Nº 9.036

CONTINUAÇÃO

Trabalho da 12ª Região; certidão de distribuição, emitida pela Justiça Estadual; certidão negativa de débitos estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina; certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST. Foram cumpridas as disposições da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. A DOI foi emitida hoje e será transmitida à Receita Federal. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 142.990, de 20/11/2013.

Emol.: R\$535,23; Selo de fiscalização: DHC50490-OQKV - R\$1,35.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

R-14-9.036. Itajaí, 26 de novembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme contrato por instrumento particular contido no registro R-13.

Devedores fiduciantes: Carlos Eduardo Bernardes e Patricia Maria da Veiga Bernardes, já qualificados.

Credora fiduciária: ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5.870, bairro Batel, Curitiba/PR.

Os devedores fiduciantes, como participante do consórcio Ademilar Administradora de Consórcios S/A., subscritores da cota de nº 1591 do grupo 420, tendo sido contemplados na 43ª Assembléia, realizada aos 21/08/2013, adquiriram o direito ao crédito no valor de R\$98.620,88, já devidamente atualizado, até a data da assinatura do referido contrato, de acordo com o que preceitua a cláusula 21ª do regulamento geral de consórcios. O valor do referido crédito deverá ser utilizado para as seguintes finalidades: R\$97.681,28 para o pagamento do preço da presente aquisição; R\$780,00 para pagamento das despesas com o presente contrato, estando representado pelo cheque nº 033406 do Banco HSBC, agência 0358 de Curitiba/PR/ R\$106,16 para pagamento das despesas de cartório; R\$30,00 para pagamento das despesas com emissão de cheque administrativo; e R\$23,44 para pagamento das despesas com emissão de cheque superior, das quais os devedores dão plena quitação.-

Dívida: O débito do devedor fiduciante, em razão de sua participação no citado grupo administrado pela credora da data do contrato, é de R\$133.688,81, correspondente a 136,2458% do preço atualizado da categoria de participação, abrangendo o valor de R\$97.829,11, correspondente a 99,7002% de fundo comum; R\$26.647,73, correspondente a 27,1574% de taxa de administração; e R\$9.211,97, correspondente a 9,3882% de seguro de vida; e deverá ser paga em 196 parcelas mensais e sucessivas, equivalente cada parcela a 0,6952% do valor

Continua na ficha 4





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

MATRÍCULA Nº 9.036

FOLHA 04

atualizado e corrigido da categoria de participação, vinculada ao INCC (índice nacional do custo da construção) da Fundação Getúlio Vargas, devendo ser reajustado anualmente (todo mês de janeiro) na mesma proporção que incidir sobre o indicador econômico citado, sendo que a base de cálculo para composição das parcelas vincendas obedecerão os seguintes critérios: valor do INCC atualizado anualmente, multiplicado pelo crédito de R\$98.123,28, conforme opção definida em proposta de adesão nº 58005, e dividida pelo prazo de 240 meses; ao resultado apurado, deverá ser acrescido das seguintes taxas: 28,00% de taxa de administração e 0,038% de prêmio de seguro de vida em grupo, seguro este calculado sobre o valor da categoria; vencendo-se a próxima parcela aos 15/10/2013 e as demais conforme calendário estipulado pela credora fiduciária.

Garantia: **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** à credora o imóvel objeto desta matrícula (art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97), bem como todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. O valor da garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$106.044,73. FRJ pago consoante informações contidas no registro R-13. O referido é verdade e dou fé.-

Protocolo nº 142.990, de 20/11/2013.

Emol.: R\$980,00; Selo de fiscalização: DHC50491-VLRO - R\$1,35.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

AV-15-9.036. Itajaí, 25 de abril de 2022.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: A requerimento da parte interessada datado de 31/03/2022, e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/01/2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/11/2021, sob o nº 20217969186, e apresentação de certidão simplificada da JUCEPAR, emitida em 03/03/2022, certifico que a credora fiduciária alterou sua razão social para **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.** O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 193.854, de 01/04/2022.

Emol.: R\$100,00; Selo de fiscalização: GLE87474-YI36 - R\$3,11.

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto [].-

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular [].-

AV-16-9.036. Itajaí, 07 de agosto de 2023.

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9.036

CNM: 104497.2.0009036-68

Ficha n. 04 - verso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme o art. 235-A da Lei 6.015/73, o qual instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) correspondente à numeração única das matrículas imobiliárias em âmbito nacional, e nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143, de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça, certifico que o número do CNM da presente matrícula, que passará a constar no alto da face do anverso e do verso das próximas fichas desta tábua imobiliária, é **104497.2.0009036-68**. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 202.321 de 26/07/2023. Selo de fiscalização: GVQ76447-HRL3.

Emolumentos/FRJ/ISS: Não incidentes. [Conforme parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/2023 do CNJ].

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto [✓].

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular [].

AV-17-9.036. Itajaí, 07 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Certifico, conforme obrigação assumida e assentada no registro R-14, em 26/11/2013, e conforme requerimento firmado pela credora fiduciária, datado de 25/07/2023, instruído com a tentativa de intimação (i) pessoal, por inadimplemento dos devedores/fiduciários (consoante protocolo nº 166185, registro nº 165778, Livro B-705, fl. 197, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Itajaí/SC); (ii) pessoal, por inadimplemento dos devedores/fiduciários (consoante protocolo nº 166465, registro nº 166040, Livro B-707, fl. 60, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Itajaí/SC); e (iii) por meio dos editais de intimação publicados em 15/03/2023, 16/03/2023 e 17/03/2023, as quais restaram infrutíferas, tendo sido confeccionado a devida certidão de decurso de prazo, sem purgação da mora (promovida mediante requerimento da credora fiduciária e processado nesta Serventia através do protocolo nº 198.089, de 11/11/2022) e do comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em R\$318.138,34, consoante o ITBI pago no Banco Bradesco S.A., em 24/07/2023, no valor de

Continua na ficha n. 05





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9.036

CNM: 104497.2.0009036-68

Ficha n. 05

R\$6.362,77, autenticação nº 0003911, comprovado o pagamento através da certidão GR-ITBI Pedido nº 4924/2023, fica averbada a **consolidação da propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora/fiduciária **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, já qualificada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Em conformidade com o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, o presente imóvel resta indisponível para a Credora-Proprietária até que promova o público leilão para a sua alienação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da presente averbação, ou promova a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel.-

A DOI foi cadastrada e será emitida e transmitida à Secretaria da Receita Federal dentro do prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 202.321 de 26/07/2023. Selo de fiscalização: GVQ76448-H3DI.

Emolumentos: R\$807,69; ISS: R\$16,15; Valor do FRJ: R\$183,58 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); Valor total: R\$1.007,42.

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto [M].

~~Fernando Sens de Oliveira~~ - Oficial Titular [].





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

Continuação da certidão da matrícula 9.036.

Certifico que o presente documento é a fiel expressão dos registros e/ou averbações existentes neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, da matrícula nº 9.036, datada de 08 de abril de 1981, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 193.853 de 01/04/2022 - Requerimento e ato principal Intimação.

Itajaí/SC, 08/08/2023 às 16:09:26

Fernando Sens de Oliveira – Oficial Titular

Emolumentos:	R\$	0,00
Valor do FRJ: (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%):	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

